



MEDEIROS & MEDEIROS

R.F FARIAS & CIA LTDA

**RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

**036/1.14.0004908-2 (0012787-
06.201.4.82.1003)**



**RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES
Competência: Junho de 2019.**

Soledade/RS, 05 de agosto de 2019.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 08.10.2014, tendo seu processamento deferido em 13.10.2014.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos no prazo legal.

Efetuada a verificação administrativa dos créditos, cujos dados apurados foram publicados no edital dos artigos 7º, §2º e 53, parágrafo único, da Lei 11.101/05, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 26 de fevereiro de 2015.

Após o decurso de prazo do referido edital, a Recuperanda apresentou aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, o Juízo determinou nova publicação do edital que trata o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/05, o que ocorreu em 10 de julho de 2017.

Em 08 de maio de 2018 foram indicadas datas para realização da Assembleia Geral de Credores, respectivamente, 24/07/2018, às 14:00

horas, em 1ª Convocação e 31/07/2018, às 14:00 horas, em 2ª Convocação, a ser realizada no Salão do Júri do Foro da Comarca de Soledade.

Todavia, haja vista não ter a Recuperanda realizado o depósito do valor necessário para publicação do edital de convocação dos credores, conforme exige o art. 36 da Lei 11.101/2005, o Juízo determinou o cancelamento da solenidade nas datas anteriormente apazadas.

Diante disso, a Administração Judicial sugeriu novas datas para realização da Assembleia Geral de Credores, em 2019. Em apreciação o juízo entendeu pela prévia intimação da Recuperanda, para realizar o depósito necessário à publicação do edital, sob pena de convalidação em falência. O mandado de intimação foi cumprido positivo em 22.08.2019. Aguarda-se manifestação do sócio.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da RF FARIAS

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
08/10/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
13/10/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6o., § 4º
18/12/2014	Publicação do deferimento no D.O.			Homologação do PRJ	
31/10/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
21/11/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
21/01/2015	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53			
26/02/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			
26/02/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			
12/03/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º			
10/07/2017	Nova publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O., em razão do aditivo ao plano apresentado.	art. 53, § Único			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial, baseado nos procedimentos previstos na Lei 11.101/05 e nas datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual desta Recuperação Judicial.

Eventos ocorridos
 Data estimada



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
Informações operacionais	<ul style="list-style-type: none">A R.F Farias atua no transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. A principal atividade é o transporte escolar.
Quadro de colaboradores	<ul style="list-style-type: none">A empresa não possui colaboradores, visto que somente os sócios exercem atividades na empresa.
Regime de tributação das Recuperandas	<ul style="list-style-type: none">A empresa é optante pelo regime de tributação simples nacional e se enquadra nessa tributação por possuir o faturamento inferior a R\$ 4,8 milhões ao ano.
Dados econômico-financeiros	<ul style="list-style-type: none">A receita bruta de junho foi de R\$ 4.580,00. A Recuperanda relatou que os órgãos públicos para os quais presta serviços não realizaram os pagamentos necessários e, portanto, as notas fiscais que deveriam ser emitidas em maio, apresentaram emissão em junho, pois a empresa não pode faturar com datas retroativas em relação a quitação dos serviços.Em junho, a Recuperanda obteve prejuízo de R\$ 2.986,00. O resultado em 2019 é de R\$ 7.865,00 negativo.A empresa não está fazendo as depreciações mensais, e informou que irá fazer no último mês do ano de 2019, ou seja, no mês de encerramento do Balanço Patrimonial.<u>A contabilidade da Recuperanda informou que notificou a sócia Marizane acerca da necessidade em alcançar o aumento de faturamento, através da emissão de notas fiscais, visando “um caixa mais real”. Com isso, resta demonstrado que as relações contábeis não refletem a realidade da empresa, claro indício de prestação de serviços sem o devido faturamento. O fato já foi noticiado nos autos recuperacionais.</u>
Assembleia Geral de Credores	<ul style="list-style-type: none">A Assembleia Geral de Credores, embora tenha sido aprazada nos autos, restou cancelada pelo juízo, haja vista que a Recuperanda não realizou o depósito do valor necessário para publicação do edital de convocação de credores, nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005. Outrossim, conforme já exposto neste documento, esta Administração Judicial peticionou nos autos sugerindo novas datas para a solenidade no ano de 2019, o juízo, por ora, determinou a intimação da Recuperanda para depositar o valor pertinente à publicação do Edital. Até o momento, todas as tentativas de intimar o sócio da Recuperanda haviam sido ineficazes. Em 24.06.2019 o juízo determinou a renovação da intimação, através de Oficial de Justiça, cumprida em 22.08.2019, aguarda-se manifestação do sócio.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
HISTÓRICO E RAZÕES DA CRISE
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Histórico razões da crise

A R.F Farias foi fundada em 2005, com o objetivo de fornecer transporte de passageiros em linhas intermunicipais e interurbanas, partindo da cidade de Fontoura Xavier.

A empresa consolidou nome no mercado, ganhou notoriedade no seu ramo de atuação, sobretudo, em virtude de muitas pessoas residentes no município necessitarem do serviço oferecido pela Recuperanda, principalmente, para deslocar-se até escolas e universidades nas cidades vizinhas.

Todavia, com o passar dos anos, o mercado tornou-se competitivo e a Recuperanda deixou de ser a única a oferecer este serviço na cidade.

No ano de 2011, após a mudança do governo municipal, ocorreu o rompimento do contrato da empresa com o município de Fontoura Xavier, através do qual a Recuperanda realizava os transportes interurbanos e de linhas escolares, o que comprometeu potencialmente o desenvolvimento do negócio.

O impacto do rompimento do contrato atingiu a empresa em 2012, quando passou a acumular dívidas e, conseqüentemente, contrair empréstimos para pagar outros credores, resultando em um débito de mais de R\$ 230.000,00.

Em 2014, a empresa não conseguiu mais honrar seus compromissos junto às instituições financeiras, tornando sucessivas as renovações e repactuações de dívidas. Logo, a empresa não possuía caixa para saldar os débitos com as instituições financeiras, tampouco com os fornecedores.

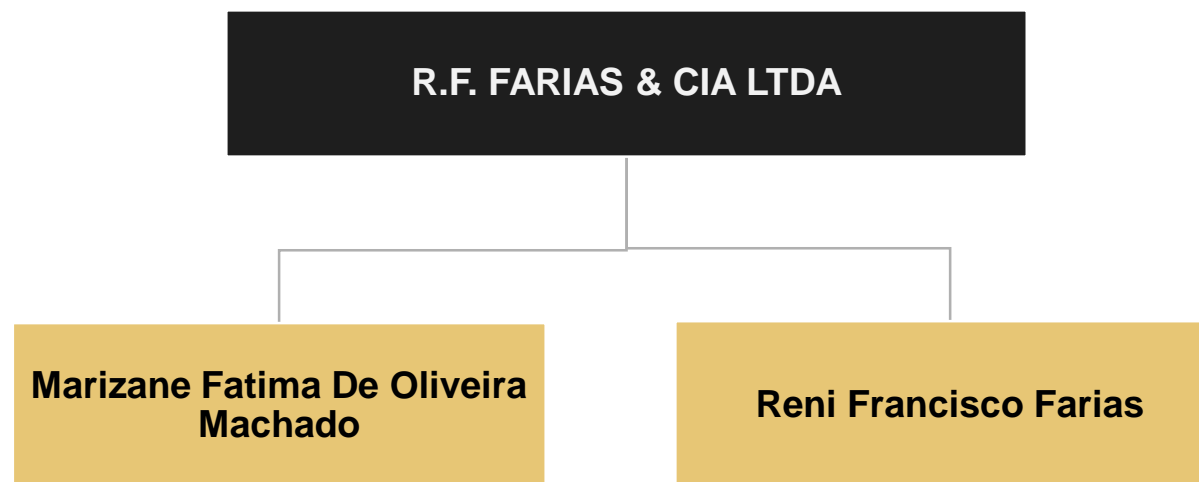
R.F Farias & Cia Ltda

Data de fundação: 03/11/2005

CNPJ: 03.512.533/0001-40

Atividades: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Localização: Rua Tiradentes, nº 531, CEP 99370-000, bairro Centro, cidade Fontoura Xavier, RS.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ENDIVIDAMENTO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

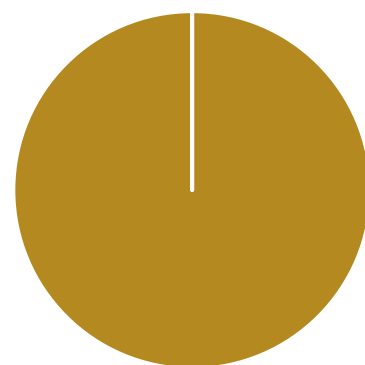
4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Resumo da Relação de Credores Atualizada

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Quirografário	6	100,00%	236.330,79	100,00%	39.388,47
Total	6	100%	236.330,79	100%	39.388,47

DISTRIBUIÇÃO DOS CREDORES POR NATUREZA



100,00%

■ Quirografário

DISTRIBUIÇÃO DOS CREDORES POR NATUREZA

CLASSE	CREDOR	VALOR R\$
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A. - AG.3724-9	144.249,16
	COOPERATIVA CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS BOTUCARAÍ	37.000,00
	BANCO BRADESCO S.A - AG. 5932-3	23.820,00
	OFICINA MECÂNICA E AUTOPEÇAS MALMAN	15.600,00
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL	9.016,63
	FAC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	6.645,00



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



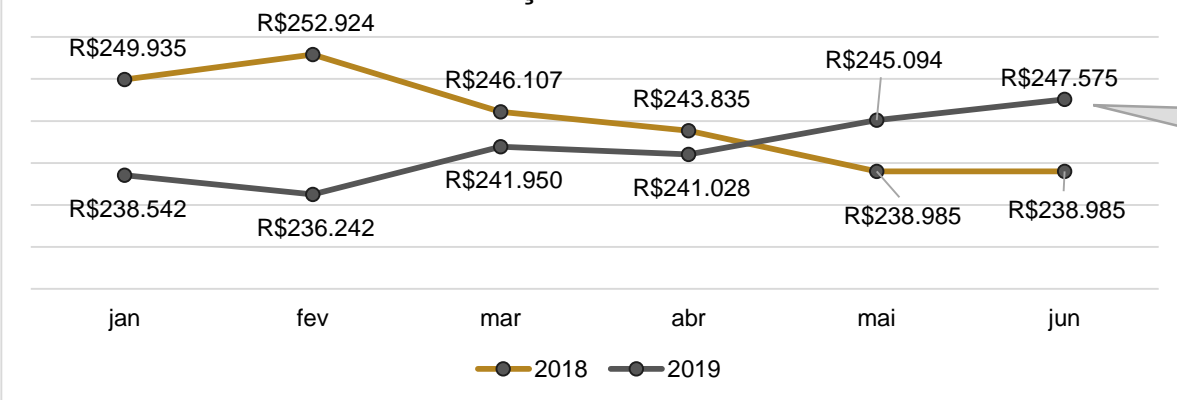
Balanço Patrimonial

BALANÇO	abr/19	mai/19	jun/19
ATIVO	158.396	159.594	159.089
CIRCULANTE	2.172	3.369	2.864
DISPONÍVEL	1.239	2.444	2.057
OUTROS CRÉDITOS	933	925	808
NÃO CIRCULANTE	156.225	156.225	156.225
IMOBILIZADO	156.225	156.225	156.225
BALANÇO	abr/19	mai/19	jun/19
PASSIVO	160.407	164.473	166.955
CIRCULANTE	216.524	215.011	215.032
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	211.586	211.586	211.586
FORNECEDORES	4.566	3.425	2.283
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	371	-	275
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	-	888
NÃO CIRCULANTE	24.504	30.083	32.543
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	24.504	30.083	32.543
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-80.621	-80.621	-80.621
CAPITAL SOCIAL	60.000	60.000	60.000
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-140.621	-140.621	-140.621

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL:

- **Disponível:** as disponibilidades diminuiram em junho em R\$ 505,00. A liquidez corrente apresenta-se em 0,01 no período analisado, onde o resultado ideal é igual ou superior em 1,00, ou seja, quanto às dívidas de curto prazo, a Recuperanda está impossibilitada de cumprir suas obrigações.
- **Outros créditos:** esta alocado na conta Outros Créditos o INSS a recuperar, com saldo de R\$ 807,80, a variação que consta em junho refere-se a compensação realizada no mês.
- **Imobilizado:** conforme informado pela empresa, as depreciações serão feitas no último mês do ano de 2019, ou seja, no encerramento das demonstrações.
- **Empréstimos e Financiamentos (LP):** a variação de R\$ 2.460,00 refere-se ao empréstimo concedido pela sócia Marizane Fatima de Oliveira Machado. A Recuperanda justificou que está sendo utilizado os montantes para quitação de despesas ocorridas no período.
- **Fornecedores:** em junho, houve o pagamento para os Irmãos Colussi Ltda., no montante de R\$ 1.141,60, única variação que apresentou-se em fornecedores no mês.
- **Obrigações tributárias:** ante a inexistência da apropriação e pagamento do Simples Nacional nas demonstrações anteriores, em junho foram realizados os ajustes, conforme explicado pela contadora da Recuperanda, a empresa não havia enviado a documentação até o prazo hábil para apuração dos impostos. Portanto em junho há a apropriação do tributo de maio e junho.
- **Obrigações trabalhistas:** em junho, há a apropriação de pró-labore e honorários autônomo. A obrigação com o sócio irá ser paga no mês seguinte, originando o saldo que ficou em obrigações trabalhistas de R\$ 888,22, a Recuperanda não possui funcionários.

EVOLUÇÃO DO PASSIVO



O gráfico ao lado demonstra a evolução do Passivo, realizando uma comparação entre o primeiro semestre de 2018 e o primeiro semestre de 2019, evidenciando tendência de aumento do endividamento neste ano, principalmente pelo acréscimo na rubrica de Fornecedores no curto prazo e Empréstimos e Financiamentos no longo prazo.

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



Demonstrativo de Resultado do Exercício

DRE - RF FARIAS	abr/19	mai/19	jun/19	2019
RECEITA BRUTA	6.380	280	4.580	20.860
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-383	-163	-292	-1.514
RECEITA LIQUIDA	5.997	117	4.288	19.346
DESPEAS COM VENDAS	-63	-705	-63	-8.466
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-4.538	-2.280	-7.211	-18.746
RESULTADO	1.396	-2.868	-2.986	-7.865

DESPEAS ADMINISTRATIVAS	jun/19
PRÓ-LABORE	R\$ 998,00
TAXAS DIVERSAS	R\$ 241,32
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R\$ 370,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ 5.493,47
INTERNET E INFORMÁTICA	R\$ 65,00
JUROS DE MORA	R\$ 10,02
TAXAS BANCÁRIAS	R\$ 21,60
CPMF E IOF	R\$ 11,53
TOTAL	R\$ 7.210,94

ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

• **Receita Bruta:** houve aumento significativo de receitas que somou R\$ 4.580,00, em junho, a Recuperanda relatou que os órgãos públicos para os quais presta serviços não realizaram os pagamentos necessários e, portanto, as notas fiscais que deveriam ser emitidas em maio, apresentaram emissão em junho, pois a empresa não pode faturar com datas retroativas em relação a quitação dos serviços.

• **Imposto sobre vendas:** o Simples Nacional de R\$ 163,00, lançado em maio, refere-se a apropriação de março que não havia sido lançada, o montante de R\$ 291,60 demonstrada em junho é relativo a R\$ 16,80 de maio e R\$ 274,80 do período analisado. Como já relatado, diante da ausência do envio da documentação até o prazo hábil para apuração dos impostos por parte da empresa, o Simples Nacional de maio foi apurado em junho.

• **Despesas com vendas:** o valor de R\$ 63,49 contemplado em junho, refere-se a despesa de assistência técnica de programas.

• **Despesas administrativas:** no grupo administrativo, a conta com maior representatividade é a de combustíveis e lubrificantes com montante de R\$ 5.493,47 conforme o quadro ao lado, sugerimos a Recuperanda para que aloque a despesa conforme suas atividades.

• **Resultado:** em junho a Recuperanda obteve prejuízo de R\$ 2.986,00, o resultado acumulado em 2019 é de R\$ 7.865,00 negativo, visivelmente a receita não está suprindo as despesas ocorridas no mesmo período.



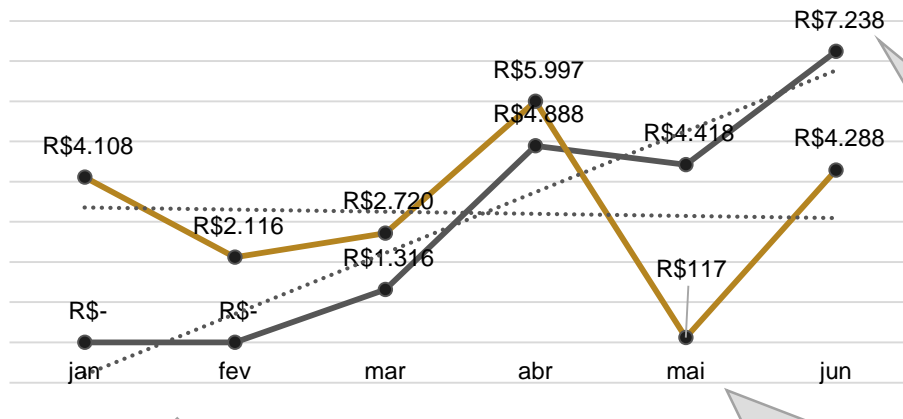
Receita líquida x Resultado do exercício

As projeções gráficas a seguir evidenciam a comparação do primeiro semestre de 2018 e o primeiro semestre de 2019 em relação à Receita Líquida* e Resultados.

Percebe-se constante aumento da Receita Líquida no primeiro semestre de 2018 e leve tendência de redução em 2019.

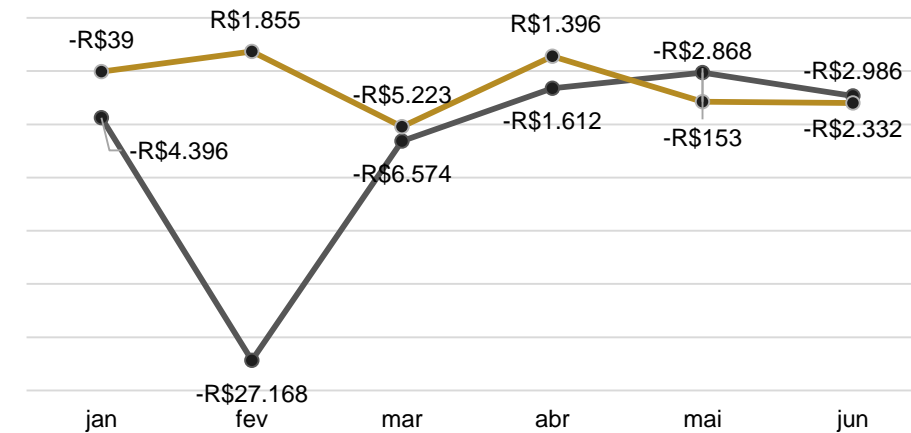
A Recuperanda apresentou prejuízo em todos os períodos, com a exceção de fevereiro e abril de 2019 devido, especialmente, às despesas com combustíveis em lubrificantes que foram contabilizadas em março.

RECEITA LÍQUIDA



O mês de junho/2018 exibiu a maior receita do período. De acordo com a Recuperanda, o faturamento varia conforme a quantidade de dias letivos, que implicam na utilização do transporte escolar.

RESULTADO



Em fevereiro/2018 a RF não obteve Receita e incorreu no prejuízo de R\$ 27 mil, principalmente pelas despesas com manutenção dos veículos ocorridas no período.

Em janeiro e fevereiro de 2018 a Recuperanda não apontou faturamento, devido às férias escolares, visto que trabalha exclusivamente com transporte escolar.

Em maio/2019 houve queda de 96% do faturamento. A empresa relatou que os órgãos públicos para os quais presta serviços não realizou os pagamentos e, portanto, as notas fiscais não foram emitidas no mês.

É importante ressaltar que a contabilidade da Recuperanda informou que notificou a sócia Marizane acerca da necessidade em alcançar o aumento de faturamento, através da emissão de notas fiscais, visando “um caixa mais real”. Com isso, resta demonstrado que as relações contábeis não refletem a realidade da empresa, claro indício de prestação de serviços sem o devido faturamento. O fato foi noticiado ao juízo, que já determinou a intimação da Recuperanda para prestar esclarecimentos.

*A Receita Líquida apresentada no gráfico, está deduzindo Simples Nacional.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MEIOS DE RECUPERAÇÃO
PROPOSTA DE PAGAMENTO



Meios de recuperação

O plano de recuperação judicial tem as seguintes ações fundamentais:

- ❖ Adequação da política e das estratégias comerciais;
- ❖ Busca de novos mercados, com o intuito de ampliar as linhas municipais, interurbana, interestaduais e internacional oferecidas;
- ❖ Implementação da política de custos, a fim de se evitar desperdícios financeiros;
- ❖ Formação de capital de giro próprio adequado, a partir do retorno aos negócios com o mercado interno/externo, atingindo substancial faturamento;
- ❖ Desoneração da conta de juros, mediante equalização dos mesmos, na forma prevista no art.50, XII, LRF;
- ❖ Amortização dos débitos admitidos na recuperação, com parcelas mensais, iguais e sucessivas, compatíveis com a evolução do fluxo de caixa da empresa em recuperação;
- ❖ A renegociação do passivo, com a concessão de prazos especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- ❖ A equalização dos encargos financeiros relativos aos débitos de qualquer natureza, tendo como termo a data da distribuição do pedido de recuperação judicial (art.50, inciso I);
- ❖ Ao longo do processo de reestruturação e do processo de recuperação judicial a empresa poderá lançar mão de quaisquer meios de recuperação propostas no artigo 50 da Lei nº. 11.101/2005 dentre outros, citamos alguns:
 - ❖ Concessão de prazos e condições de pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
 - ❖ Novação de dívidas do passivo;
- ❖ Equalização dos encargos financeiros.

Proposta de pagamento

Nos termos alinhados no plano de recuperação judicial, os pagamentos são propostos da seguinte forma:

É relevante destacar que a Recuperanda tem credores somente na Classe III, totalizando um crédito de R\$236.330,79

Classe III

Credores titulares de créditos quirografários – instituição financeira:

Propõe os pagamentos desta classe no prazo de 10 anos, precedidos vinte e quatro meses, contados da aprovação do plano de recuperação judicial. Os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, consoante disposto no art. 9º, II, I, RF.

Credores titulares de créditos quirografários – instituição financeira:

- ❖ Propõe o pagamento dos créditos de R\$500,00 e até o limite de R\$4.000,00, atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, no prazo de cinco anos, precedidos vinte e quatro meses, contados da homologação do plano de recuperação judicial.
- ❖ Propõe ao pagamento dos créditos de R\$ 800,00 e até o limite de R\$1.800,00, no prazo de cinco anos, precedidos vinte e quatro meses, contados da homologação da aprovação do plano de recuperação judicial, os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, consoante art. 9º, II, LRF,



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE JUNHO DE 2019.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

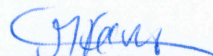
ANEXO I

BALANCETE

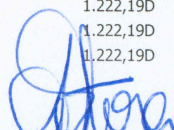
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	159.594,00D	24.150,31	24.654,92	159.089,39D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.369,10D	24.150,31	24.654,92	2.864,49D
3	1.1.1	DISPONIVEL	2.443,82D	24.150,31	24.537,44	2.056,69D
4	1.1.1.01	CAIXA	682,16D	15.221,83	13.852,46	2.051,53D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	682,16D	15.221,83	13.852,46	2.051,53D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.761,66D	8.928,48	10.684,98	5,16D
817	1.1.1.02.006	CRESOL	1.761,66D	8.928,48	10.684,98	5,16D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	925,28D	0,00	117,48	807,80D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	925,28D	0,00	117,48	807,80D
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	925,28D	0,00	117,48	807,80D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	156.224,90D	0,00	0,00	156.224,90D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	156.224,90D	0,00	0,00	156.224,90D
120	1.3.2.04	VEICULOS	236.375,00D	0,00	0,00	236.375,00D
121	1.3.2.04.001	VEÍCULOS	236.375,00D	0,00	0,00	236.375,00D
125	1.3.2.09	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	80.150,10C	0,00	0,00	80.150,10C
129	1.3.2.09.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	80.150,10C	0,00	0,00	80.150,10C
149	2	PASSIVO	164.473,38C	1.455,66	3.937,08	166.954,80C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	215.010,59C	1.455,66	1.477,08	215.032,01C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	211.585,79C	0,00	0,00	211.585,79C
151	2.1.1.01	EMPRESTIMOS	211.585,79C	0,00	0,00	211.585,79C
152	2.1.1.01.001	BANCO BRASIL C/FINANCIAMENTO	144.249,16C	0,00	0,00	144.249,16C
506	2.1.1.01.002	BANCO SICREDI C/FINANCIAMENTO	37.000,00C	0,00	0,00	37.000,00C
736	2.1.1.01.003	BANCO BANRISUL C/FINANCIAMENTO	9.016,63C	0,00	0,00	9.016,63C
738	2.1.1.01.004	BANCO BRADESCO C/FINANCIAMENTO	21.320,00C	0,00	0,00	21.320,00C
164	2.1.3	FORNECEDORES	3.424,80C	1.141,60	0,00	2.283,20C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	3.424,80C	1.141,60	0,00	2.283,20C
816	2.1.3.01.001	IRMAOS COLUSSI LTDA	3.424,80C	1.141,60	0,00	2.283,20C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	16,80	291,60	274,80C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	16,80	291,60	274,80C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	0,00	16,80	291,60	274,80C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	297,26	1.185,48	888,22C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	179,78	1.068,00	888,22C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	109,78	998,00	888,22C
189	2.1.5.01.003	HONORÁRIOS AUTÔNOMOS A PAGAR	0,00	70,00	70,00	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	0,00	117,48	117,48	0,00
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	117,48	117,48	0,00
217	2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	30.083,30C	0,00	2.460,00	32.543,30C
218	2.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.083,30C	0,00	2.460,00	32.543,30C
221	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	30.083,30C	0,00	2.460,00	32.543,30C
741	2.2.1.03.001	BANCO BRADESCO C/FINANCIAMENTO L.P.	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
691	2.2.1.03.002	TITULOS A PAGAR	25.083,30C	0,00	2.460,00	27.543,30C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.620,51D	0,00	0,00	80.620,51D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	140.620,51D	0,00	0,00	140.620,51D
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	140.620,51D	0,00	0,00	140.620,51D
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	41.642,03C	0,00	0,00	41.642,03C
267	2.4.3.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	182.262,54D	0,00	0,00	182.262,54D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	19.937,19D	7.274,43	0,00	27.211,62D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	19.937,19D	7.274,43	0,00	27.211,62D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	8.402,58D	63,49	0,00	8.466,07D
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	7.595,00D	0,00	0,00	7.595,00D
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	35,00D	0,00	0,00	35,00D
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	7.560,00D	0,00	0,00	7.560,00D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	807,58D	63,49	0,00	871,07D
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	273,60D	0,00	0,00	273,60D
509	3.2.1.06.008	ASSISTENCIA TECNICA DE PROGRAMAS	533,98D	63,49	0,00	597,47D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.534,61D	7.210,94	0,00	18.745,55D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	998,00D	998,00	0,00	1.996,00D
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	998,00D	998,00	0,00	1.996,00D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	256,15D	241,32	0,00	497,47D
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	255,65D	241,32	0,00	496,97D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	0,50D	0,00	0,00	0,50D
353	3.2.2.04	DESPEAS GERAIS	9.983,25D	5.928,47	0,00	15.911,72D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	1.230,00D	370,00	0,00	1.600,00D
493	3.2.2.04.014	MULTAS DE TRÂNSITO	72,97D	0,00	0,00	72,97D
510	3.2.2.04.015	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	8.336,95D	5.493,47	0,00	13.830,42D
707	3.2.2.04.16	INTERNET INFORMATICA	343,33D	65,00	0,00	408,33D
367	3.2.2.05	DESPEAS FINANCEIRAS	297,21D	43,15	0,00	340,36D
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	8,36D	10,02	0,00	18,38D
374	3.2.2.05.007	TAXAS E CONTRIBUICOES BANCARIAS	279,22D	21,60	0,00	300,82D
689	3.2.2.05.009	CPMF E IOF	9,63D	11,53	0,00	21,16D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	15.057,81C	291,60	4.580,00	19.346,21C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	15.057,81C	291,60	4.580,00	19.346,21C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	16.280,00C	0,00	4.580,00	20.860,00C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16.280,00C	0,00	4.580,00	20.860,00C
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	16.280,00C	0,00	4.580,00	20.860,00C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.222,19D	291,60	0,00	1.513,79D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	1.222,19D	291,60	0,00	1.513,79D
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	1.222,19D	291,60	0,00	1.513,79D



MARIZANÉ FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 008.174.190-12



LUCIANA CHITOLINA DARTORA
 Reg. no CRC - RS sob o No. 071204
 CPF: 720.371.640-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA OPERACIONAL		
SERVIÇOS PRESTADOS	4.580,00	<u>4.580,00</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(291,60)	<u>(291,60)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>4.288,40</u>
LUCRO BRUTO		<u>4.288,40</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(7.145,94)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(998,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(370,00)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(5.493,47)	<u>(6.861,47)</u>
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
TAXAS DIVERSAS	(241,32)	<u>(241,32)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS DE MORA	(10,02)	
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES BANCARIAS	(21,60)	
CPMF E IOF	(11,53)	<u>(43,15)</u>
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		<u>(2.857,54)</u>
RESULTADO ANTES DO IR		<u>(2.857,54)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(2.857,54)</u>

43204340522 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0001 a 0074 do Livro Diário nº 9, registrado na Junta Comercial do Estado RS;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

FONTOURA XAVIER, 24 de Julho de 2019

MARIZANE FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 008.174.190-12

LUCIANA CHITOLINA DARTORA
Reg. no CRC - RS sob o No. 071204
CPF: 720.371.640-68

Empresa: **R. F. FARIAS & CIA LTDA**
C.N.P.J.: 03.512.533/0001-40
Período: 01/06/2019 - 30/09/2019

Folha: 0001
Número livro: 0009

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
30 DE SETEMBRO DE 2019**

	2019	Saldo Anterior
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	682,16	679,52
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.101,01	682,16

FONTOURA XAVIER, 24 de Julho de 2019

R. F. Farias & Cia. Ltda:




Luciana Cristalina Dantas
Contador - CRC/RS 0712040-0